

IFPR - CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019 - UASG 154699

Processo: 23411.011542/2019-90. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de 01 (hum) elevador no IFPR – Campus Londrina. Itens Adquiridos: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme estabelecido pelo caput do Art.25, Inciso I da Lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2019. SERGIO ASSIS DE ALMEIDA. Gestor Financeiro. Ratificação em 07/10/2019. MARCELO LUPION POLETI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 14.210,40. CNPJ: 90.347.840/0025-95 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.